



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR.
- DECRETO Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERAR OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BA.
- DECRETO Nº 083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERAR OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL ALVES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- ATA DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 080 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Exonera ocupante do cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO CARDOSO**, CPF nº. 602.889.905-44, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior do Município de Candiba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ.: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada a Srª **HERCÍLIA MÁRCIA DA SILVA TIBO LARANJEIRA DANTAS**, CPF nº. 001.205.715-01, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 082 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Exonerar ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Hélio José de Oliveira do município de Candiba-BA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **Sr<sup>a</sup>. JOCIELMA ALVES BATISTA SILVA**, CPF nº. 006.553.195-73, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Creche Hélio José de Oliveira do Município de Candiba-BA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 083 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Exonerar ocupante do cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho e dá outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **Srª. JOSEANE BARBOSA FERNANDES**, CPF nº 014.622.195-86, RG nº 11.378.136-95 - SSP/BA, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho do município de Candiba- Ba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001, de 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº 027/2022. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação. E ainda, fora disponibilizado na íntegra no portal da Transparência do Município: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se procederá nova análise do Edital para posterior REPUBLICAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Candiba - Bahia, em 27 de dezembro de 2022.

#### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
Solange Souza Silva  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Anaíde de Oliveira Araújo Barros  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues  
Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**ATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022-SRP**

No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001, de 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da prefeitura municipal de Candiba-Bahia, conforme Edital de Pregão Presencial nº 026/2022-SRP. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação. E ainda, fora disponibilizado na íntegra no portal da Transparência do Município: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se determinou a REPUBLICAÇÃO do aviso de licitação para o dia 09 de janeiro de 2023, às 09h00min, no objetivo de colher a apresentação de propostas, referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Candiba - Bahia, em 27 de dezembro de 2022.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
Solange Souza Silva  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Anaíde de Oliveira Araújo Barros  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues  
Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do extrato de contrato nº 116/2022, referente ao processo inexigibilidade de licitação nº 019/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO X, N ° 1366, no dia 15 de dezembro de 2022.

**Onde se lê:**

Extrato do Contrato nº 116/2022.

**Leia-se:**

Extrato do Contrato nº 115/2022.

Candiba/Ba, 23 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado  
CPF nº 151.480.255-49  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do extrato de contrato nº 117/2022, referente ao processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO X, N ° 1366, no dia 15 de dezembro de 2022.

**Onde se lê:**

Extrato do Contrato nº 117/2022.

**Leia-se:**

Extrato do Contrato nº 116/2022.

Candiba/Ba, 23 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado  
CPF nº 151.480.255-49  
Prefeito Municipal